



EDITAL

Nº 202/XII-2º/2017-21

(Condenação da cultura de ódio nas Escolas)

José Joaquim Leitão, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Almada, torna público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de novembro de 2018 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 28 de novembro de 2018, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Recomendação:

MOÇÃO/RECOMENDAÇÃO

Considerando que:

- i. Nas últimas semanas foram colados mais de 1000 cartazes em cerca de 300 escolas de várias cidades do país, por parte de uma organização de extrema-direita, com uma mensagem associada ao ódio e fobia em relação à diversidade e aos direitos das pessoas LGBTI.
- ii. O Conselho da Europa (CE) reconhece que lésbicas, gays, bissexuais e transexuais (LGBT) ainda estão sujeitos à homofobia, transfobia e outras formas de intolerância e discriminação, incluindo marginalização, exclusão social e violência em razão da sua orientação sexual ou identidade de género, e que ações específicas são necessárias para assegurar a plena garantia dos seus direitos humanos.
- iii. O CE reconhece a necessidade de medidas de proteção contra a discriminação por parte das estruturas estatais e não estatais: (https://search.coe.int/cm/Pages/result_details.aspx?ObjectID=09000016805cf40a)
- iv. O CE insta os Estados-Membros a tomar medidas apropriadas para combater todas as formas de expressão que possam incitar, promover ou disseminar mensagens de ódio ou outras formas de discriminação contra pessoas LGBT, e recomenda que o discurso de ódio deva ser proibido e reprovado sempre que aconteça. Representantes públicos devem promover a tolerância e o respeito pelos direitos humanos das pessoas LGBT.
- v. As crianças e os jovens devem ver salvaguardado o direito à educação num contexto seguro e livre de violência, bullying, exclusão social e outras formas de tratamento discriminatório e degradante relacionado com a sua orientação sexual ou identidade de género.
- vi. Também a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND) – Portugal + Igual, aprovada a 10 de Janeiro de 2018, inclui Orientações que recomendam o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade de género e características sexuais nas políticas da administração pública central e local, e a promoção dos direitos das pessoas LGBTI;



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL
Nº 202

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida a 28 de Novembro de 2018, delibera:

- 1. A condenação clara destes atos associados a discurso de ódio;**
- 2. A retirada imediata dos cartazes que ainda se encontrem nas escolas ou que possam vir a ser colocados;**
- 3. A participação à Procuradoria-Geral da República da organização que colocou os cartazes com mensagens de ódio;**
- 4. De acordo com as recomendações do Conselho da Europa, instar o Estado a desenhar e implementar medidas nas escolas que promovam a Igualdade e a segurança, assim como formação para a diversidade e contra a discriminação.**

Por ser verdade se publica o presente edital que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Almada, em 29 de novembro de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal

(José Joaquim Leitão)